



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 972 DE 27 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **agosto** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Raulino Jacó Brüning	30 a 31	Des. Flávio André Paz de Brum
	Cargo vago (Gab. 03)	1º a 31	Des. Stanley da Silva Braga
2ª Câmara Civil	Cargo vago	1º a 22	Des. Monteiro Rocha
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	1º a 11	Des. Marcus Tulio Sartorato
	Des. Saul Steil	dia 11	Des. Fernando Carioni
		12 a 20	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta
4ª Câmara Civil	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch	23 a 31	Des. Selso de Oliveira
6ª Câmara Civil	Des. André Luiz Dacol	9 a 17 e 19 a 31	Des. André Carvalho
7ª Câmara Civil	Desa. Haidée Denise Grin	1º e 10 a 17	Des. Osmar Nunes Júnior
		2 a 9	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
	Des. Osmar Nunes Júnior	2 a 8	Des. André Luiz Dacol
		dia 9	Des. Carlos Roberto da Silva
2ª Câmara Comercial	Desa. Rejane Andersen	10 a 17 e 24 a 31	Des. Newton Varella Júnior
3ª Câmara Comercial	Cargo vago	23 a 29	Des. Jaime Machado Júnior

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	23 a 31	Des. Guilherme Nunes Born
5ª Câmara Comercial	Des. Roberto Lucas Pacheco	2 a 17 e 19 a 31	Des. Jânio Machado
	Cargo vago	30 a 31	Des. Cláudio Barreto Dutra
2ª Câmara Público	Des. Cid Goulart	24 a 31	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz
3ª Câmara Público	Des. Jaime Ramos	26 a 31	Des. Sandro José Neis
4ª Câmara Público	Cargo vago (Gab. 04)	1º a 24	Desa. Sônia Maria Schmitz
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	dia 31	Des. José Everaldo Silva
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz César Schweitzer	1º a 13	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza
	Des. Antônio Zoldan da Veiga	1º a 6	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de agosto do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 27/07/2021, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5676059** e o código CRC **E6D9224C**.
